

13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor FERNANDO PEREZ FERREIRA, MASP 1084285-4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Controladoria Geral do Estado (CGE), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora RAQUEL ANDREIA FRANCO, MASP 1107779-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Controladoria Geral do Estado (CGE), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora RAQUEL ANDREIA FRANCO, MASP 1107779-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Controladoria Geral do Estado (CGE), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARIANA FERREIRA TERRA, MASP 752.740-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora FERNANDA SAMPAIO PAES, MASP 752.363-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor BRUNO SOUSA MACEDO, MASP 1016131-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOÃO PEDRO REITTORE BERNARDES, MASP 753006-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor BRUNO SOUSA MACEDO, MASP 1016131-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOSIANE VIDAL VIMIEIRO, MASP. 752.264-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANA LUIZA GOMES DE ARAÚJO, MASP 668.490-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor EUGÊNIO ANGELO BICALHO GOMES, MASP 752.422-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor REINALDO CARVALHO DE MORAIS, MASP 667.604-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora TAMIRES NATÁLIA BRUMER PEDROSA, MASP 752754 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para ocupar o cargo de provimento em comissão, na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora DÉBORA DIAS DO CARMO, MASP 752613-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor IGOR FAGUNDES BATISTA, MASP 1161143-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor LOUIS ALFREDO ROSALES ALLANIC, MASP 1136372-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor PEDRO AUGUSTO MOREIRA DIAS, MASP 752924-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Clóvis Salgado (FCS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor FELIPE MELO ROCHA, MASP 752462-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor MARCUS VINICIUS MARTINS DA COSTA, MASP 752261-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS, MASP 752668-4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor JOÃO PEDRO REITTORE BERNARDES, MASP 753006-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor SANDRO VERÍSSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA, MASP 1107819-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor DIEGO PESSOA SANTOS, MASP 752661-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor CARLOS ALBERTO ANTAO SIQUEIRA, MASP 1014091-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora TAMIRES NATÁLIA BRUMER PEDROSA, MASP 752754 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para ocupar o cargo de provimento em comissão, na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora DÉBORA DIAS DO CARMO, MASP 752613-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor IGOR FAGUNDES BATISTA, MASP 1161143-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor LOUIS ALFREDO ROSALES ALLANIC, MASP 1136372-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor PEDRO AUGUSTO MOREIRA DIAS, MASP 752924-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

28 1169191 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.377, de 12 de janeiro de 2018

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(s) servidor(es): MASP 3494333 Maria Antonia da Silva Monteiro Rocha a partir de 28/11/2018 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

28 1169423 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do (s) servidor (es): MASP 1466522-8, Gilson dos Santos Chagas, a partir de 23/11/2018, MASP 929718-5, Wilson da Costa, a partir de 18/11/2018. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a) MASP 752738-5, Rinara Passos Oliveira Ferreira, a partir de 21/11/2018.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

28 1169310 - 1

DESPACHO, A SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEPLAG/nº 001/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 10/01/2018, e o que consta na Nota Técnica em Procedimento de Correção nº 1500.1256.18, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES.

Belo Horizonte, 19de novembro de 2018.
Grasielle Oliveira Esposito
Subsecretária de Operação e Gestão da Cidade Administrativa

28 1169317 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 91, DE 27DE NOVEMBRO DE 2018. Constitui comissão de levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do

Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais permanentes para encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Unidades SEPLAG da capital:

Presidente: SANDRA REGINA BATISTA PEREIRA- MASP: 1.289.856-5

Membro: NILO ANTONIO PEREIRA SANTOS – MASP: 361.296-7

Membro: THIAGO CORREA LANZA GUIMARAES – MASP: 752.454-9

Membro: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA - MASP 387.663-8

Membro: BERNARDO ALVES MORAES DE SOUZA- MASP: 752.417-6

II - Unidades do Núcleo de Serviços Administrativos/CSC - Bolsa de Materiais e Depósito de Veículos Oficiais:

Presidente: ADEMAR PINHEIRO DA FONSECA – 372.454-9

Membro: ROBERTO MARCIO DOS SANTOS CESAR – MASP: 900.216-3

Membro: ROBERTO PINHO DA MATTA – MASP: 1.318.833-4

Membro: NILDISLENE COELHO – MASP: 904.053-6

Membro: MURILO NEPOMUCENO BRAGA – MASP: 380.886-2

Membro: LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA – MASP: 1.107.597-5

III – Unidades da Cidade Administrativa de Minas Gerais:

Presidente: Pablo Douglas de Souza Graças MASP: 1396287-3

Membro: Naiara Abreu de Oliveira Silva MASP: M752752-6

Membro: Marcela Andrade Franco MASP: M1315184-0

Membro: Marina Fátima Souza TavaresMASP: M1438020-8

IV - Unidades SEPLAG do interior - Núcleos Regionais de Saúde do Servidor:

ALMENARA

Presidente – AMARILDO ALVES COSTA – Masp 355.314-6

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

ARACUAI

Presidente – GERALDO WALERI SILVA – Masp-357.476-1

Membro – IVANDETE DE JESUS QUARESMA – Masp-357.928-1

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

BARBACENA

Presidente – APARECIDA DE FÁTIMA FELIPE – Masp-350.638-3

Membro – MARIA JOSÉ LEITE MORAIS – Masp-35.354-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CARATINGA

Presidente – DAYWISON SOUSA FERREIRA – Masp-1160.087-1

Membro – JACOB JOSÉ RIBEIRO – Masp- 1.222.413-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CONSELHEIRO LAFAIETE

Presidente – LIDICE SILVA COSTA MERCIER – Masp-1218428-9

Membro – TALIANE PATRICIA DOS SANTOS – Masp-1.466.437-9

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CORONEL FABRICIANO

Presidente – FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO – Masp-1.302.465-8

Membro – JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Masp- 358.636-9

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CURVELO

Presidente – JOSÉ LUIZ CORRÊA NETO – Masp-358.630-2

Membro – MAURÍCIO VANDERLEI DE CASTRO – Masp-360.973-2

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

DIVINÓPOLIS

Presidente – LUCAS JOSÉ OLIVEIRA – Masp-1.226.096-4

Membro – GUILHERME ISRAEL MARTINS – Masp-1.367.308-2

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

DIAMANTINA

Presidente – THAÍS DE CASTRO MAGALHÃES – Masp-1.050.607-9

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

GOVERNADOR VALADARES –

Presidente – MIRTES MARIA PASCOAL FERRADEIRA – Masp-351.257-1

Membro – Julieta de Souza – Masp-351247-2

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

ITABIRA

Presidente – NIVALDO FERREIRA DOS – Masp-1128241-5

Membro – Osmar Antônio de Holanda – Masp-361.437-7

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

JANAÚBA

Presidente – SOLANGE GOMES – Masp- 904.413-2

Membro – ANTONIO CARROBERTO BORGES LEAL – Masp- 900.312-0

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

LEOPOLDINA

Presidente – ROBERTA SILVA JORGE – Masp- 1.215.177-5

Membro – SIRLEIDI DA SILVA VICENTE – Masp- 1.466.793-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

JUIZ DE FORA

Presidente – PAULO HENRIQUE DUTRA PINTO – Masp-351.801-6

Membro – CARLOS HENRIQUE DIAS SCHNEIDER – Masp-352.370-1

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

LAVRAS

Presidente – CLÉDISON JOSÉ DE OLIVEIRA – Masp-356234-5

Membro – SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA – Masp-362248-7

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

MONTES CLAROS

Presidente – JAIR XAVIER SOUTO – Masp-358.022-2

Membro – PAULO RICARDO SOARES AGUIAR – Masp-1.372.822-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

MURIAÉ

Presidente – AMÉLIO DE LIMA MARTINS – Masp-355.336-9

Membro – RAMON NEVES ALLO RABELO – Masp-1.365.483-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PARACATU

Presidente – SIMONE DA SILVA NEIVA OLIVEIRA – Masp 902.156-9

Membro – GERALDA MAGELA DOS REIS ANDRADE SILVA – Masp - 0885913-4

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PASSOS

Presidente - ANGELO LARA BARBOSA – Masp-355.512-5

Membro – SEBASTIAO REIS DA SILVA – Masp-362.246-1

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PATOS DE MINAS

Presidente – LUIZ ANTÔNIO CAIXETA RASSI – Masp-0359232-6

Membro – JUSSARA DE PAULA MONTIJO – Masp-0903248-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

POÇOS DE CALDAS

Presidente - AVELINA HAUSSLER FERNANDES – Masp-1214.539-7

Membro – ELIANE FRANCO PEREIRA – Msp-903.880-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

POUSO ALEGRE

Presidente - JOÃO ROMÃO LIMA – Masp-358.232-7

Membro – LUIZ ALBERTO MARCONDES – Masp-359.228-4

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

SÃO JOÃO DEL REI

Presidente – Matriúcio Moura Monteiro Júnior Masp – 1213044-9

Membro – MARIA APARECIDA CHAGAS – Masp-902582-6

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

SETE LAGOAS

Presidente – ALINE SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES – Masp- 1457.478-4

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

TEÓFILO OTONI

Presidente – FLÁVIO HENRIQUE SALOMÃO NETO – Masp-357.198-1

Membro – MARCOS AVELINO BISPO – Masp-359.588-1

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

UBA

Presidente – JOSÉ RAMON COSTA AMOROSO LIMA – Masp-358.747-4

Membro – EMERSON FIALHO NÉRIO DE OLIVEIRA – Masp-1096.088-8

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

UBERABA

Presidente – EDGARDO FRANÇA MARIANO DE ALMEIDA – Masp-669.711-4

Membro – LUIS CARLOS PENA – Masp-359.258-1

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

UBERLANDIA

Presidente – MARIA DE LOURDES ROSA – Masp-352.342-0

Membro – GISELE NUNES DE CARVALHO SANTOS – Masp-385.088-0

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

VARGINHA

Presidente – AMSTERDÁ FERREIRA SOARES – Masp-355.345-0

Membro – CARLOS ALBERTO DE PAULA – Masp-351.353-8

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

VICOSA

Presidente – SEBASTIAO FIALHO BITARÃES – Masp-362.227-1

Membro – RICARDO GUIMARAES ASSIS – Masp-361.787-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

V - Unidades SEPLAG - Postos UAI:

ARACUAI

Presidente – IVANDETE DE JESUS QUARESMA MASP – 357928-16

Membro – DOROTÉIA VALÉRIA DA SILVA – MASP - 903527-0

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

BARBACENA

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA – Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

BARRO PRETO

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA – Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PRAÇA SETE

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA– Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CARATINGA

Presidente – DAYWISON SOUSA FERREIRA – Masp-1160087-1

Membro – JACOB JOSÉ RIBEIRO MASP – 122413-5

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CORONEL FABRICIANO

Presidente – FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO – Masp-1302465-8

Membro – JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Masp-358636-9

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

CURVELO

Presidente – JOSÉ LUIZ CORRÊA NETO – Masp-358.630-2

Membro – MAURÍCIO VANDERLEI DE CASTRO – Masp-360.973-2

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

DIVINÓPOLIS

Presidente – FLÁVIA MORAIS DE OLIVEIRA – Masp- 1.073.015-8

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

LAVRAS

Presidente – CLÉDISON JOSÉ DE OLIVEIRA – Masp-356.234-5

Membro – SEBASTÃO RODRIGUES FERREIRA– Masp 362.248-7

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

MURIAÉ

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA – Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PARACATU

Presidente – SIMONE DA SILVA NEIVA – Masp - 902156-9

Membro – GERALDA MAGELA DOS REIS ANDRADE DA SILVA MASP – 885.913-4

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PASSOS

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PATOS DE MINAS

Presidente – LUIZ ANTÔNIO CAIXETA RASSI – Masp-359.232-6

MEMBRO: JUSSARA DE PAULA MONTIJO – MASP -0903.248-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

POÇOS DE CALDAS

Presidente – MARIUZA DE CASSIA PEREGRINO – Masp - 902.553-7

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

PONTE NOVA

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp-1391568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA – Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

POUSO ALEGRE

Presidente – JOÃO ROMÃO LIMA – Masp -358.232-7

Membro – LUIZ ALBERTO MARCONDES – Masp-359.228-4

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

POSTO CA

Presidente – VANESSA FERREIRA MACHADO – Masp- 1.391.568-1

Membro – JOSÉ LÚCIO CERQUEIRA – Masp- 1.436.434-3

Membro – LUIZ ANTONIO DE MATOS – MASP: 380.930-8

Art. 3º – Sob a presidência dos servidores especificados acima, os trabalhos deverão estar concluídos até 07/12/2018 e serem entregues à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG de acordo com modelos a serem disponibilizados pela própria Superintendência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

28 1169391 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 92, DE 27DE NOVEMBRO DE 2018. Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares para encerramento do exercício financeiro de 2018,